



ERRATA 002/2026

Art. 1º - O Prefeito do Município de Batalha, torna público que está Retificando a Portaria nº 301/2025 que dispõe sobre a Concessão de Mudança de Classe e Nível aos Servidores Públicos do Município de Batalha-PI, o qual foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 22 de dezembro de 2025, Edição *ṼCDLXXIII* - Pág. 553.

Onde se lê:

ANEXO I
PROFESSOR

	MATRICULA	ADMISSAO	SERVIDOR	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL - PROG.
26	0127	16/03/2005	LUCILENE ALVES RAMOS	B-V	B-VI

ANEXO II
ADMINISTRATIVO

	MATRICULA	ADMISSAO	SERVIDOR	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL - PROG.
26	0962	01/07/2005	MAURO DA SILVA NERES	B-IV	B-VI
31	0982	01/09/2005	ROSIMARY DA S. CRUZ	E-IV	E-V

Leia-se:

ANEXO I
PROFESSOR

	MATRICULA	ADMISSAO	SERVIDOR	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL - PROG.
26	0127	16/03/2005	LUCILENE ALVES RAMOS	B-IV	B-V

ANEXO II
ADMINISTRATIVO

	MATRICULA	ADMISSAO	SERVIDOR	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL - PROG.
26	0962	01/07/2005	MAURO DA SILVA NERES	B-IV	B-V
31	0982	01/09/2005	ROSIMARY DA S. CRUZ	C-IV	C-V

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da referida Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal